



TID 13780165

Ofício SSG-GAB nº 9180/2015

DOCREC

Processo TC nº 72.000.982.06-26

540/2015

Assunto: Empresa Municipal de Urbanização – EMURB (atual São Paulo Urbanismo/São Paulo Obras – Auditoria Extraplano – Verificar o controle e registro dos valores referentes à Operação Urbana Centro, com ênfase na destinação da importância de R\$ 2.606.186,82, apurada no exercício de 2002 e a atual situação

(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls. 210 e 210vº do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 15 de junho de 2015

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, objetivando o conhecimento do quanto deliberado, cópia do v. Acórdão, prolatado em 13/08/14, publicado no DOC de 06/09/14, página 113, transitado em julgado.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antonio Donato Madormo
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100
Bela Vista

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 19/06/15

Horas: 16:14



EDSON GERMANO DA CONCEIÇÃO

Processo TC - 72.000.982.06-26
Interessada - Empresa Municipal de Urbanização – Emurb (atual São Paulo Urbanismo/São Paulo Obras-SP-Urbanismo/SP-Obras)
Assunto - Auditoria Extraplano – Verificar o controle e registro dos valores referentes à Operação Urbana Centro, com ênfase na destinação da importância de R\$ 2.606.186,82, apurada no exercício de 2002, e a atual situação

029

2.758ª Sessão Ordinária

AUDITORIA EXTRAPLANO. SP OBRAS - SP URBANISMO. Verificação do controle e registro de valores destinados à Operação Urbana Centro. Exercício 2002 e a atual situação CONHECIDA. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer dos resultados da auditoria realizada pelos Órgãos Técnicos desta Corte, em cumprimento à determinação constante no Acórdão do processo TC 72.002.274.03.04.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar, uma vez cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 13 de agosto de 2014.

CERTIFICO que o V. Acórdão foi publicado no D.O.C. desta data, p. 113, ATA 2758ª S.O.
Em 06/09/2014
LINDA LUIS SANTOS ROCHA
Unidade Técnica de Redação
Supervisora

/smvo

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

À
Unidade Técnica de Ofícios
Senhora Supervisora

Para oficial, com posterior encaminhamento dos autos à Unidade
Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo, para prosseguimento.

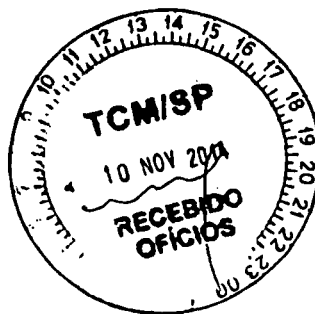
Em 13/10/2014


Linda dos Santos Rocha
Supervisora da Unidade Técnica de Redação

CERTIFICO que o Acórdão
reto foi registrado no Livro
nº 9E3, pág. 029.

Em 15 OUT 2014

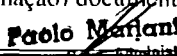

ANDRÉIA VENDRAMINI PESTANA
Auxiliar Técnico de Fiscalização



CERTIFICO haver transitado em
julgado o Acórdão reto
CARTÓRIO. 18/05/2015


CRISTIANO VENTURA
Unidade Téc. Cartório, Cadastro e Arquivo
Supervisor

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) 211 e 212 em 15/10/15 Ass.  Paulo Mariani



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

REF.: Ofício SSG-GAB nº 9180/2015

ASS.: Secretaria Municipal de Urbanização – EMURB (atual São Paulo Urbanismo/São Paulo Obras – Auditoria Extraplano – Verificar o controle e registro dos valores referentes à Operação Urbana Centro, com ênfase na destinação da importância de R\$ 2.606.186,82, apurada no exercício de 2002 e a atual situação.

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Encaminho o presente expediente, acompanhado da cópia do v. Acórdão deliberado pelo E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo em 13/08/2014, referente ao TC nº 72.000.982.06-26, para conhecimento e exame por parte da Comissão pertinente.

Presidência, 19/06/2015

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

22 / 06 / 2015

(a)

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Ofício SSG-GAB nº 9180/2015
Processo TC nº 72.000.982.06-26.
TID 13780165.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 22/06/2015.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À

SGP-2

Senhora Secretária:

Documento cadastrado, conforme despacho supra.

São Paulo, 22/06/2015.

Jader Augusto Pimenta
Supervisor – SGP.22

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
São Paulo, 22/06/2015.

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo – SGP.2